

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 008/91

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

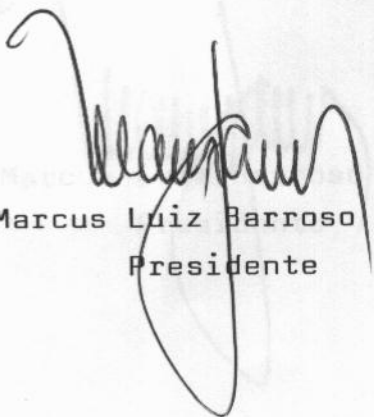
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 668/91, de 1º de abril de 1991, submetida pelo Magnífico Reitor ao "referendum" deste egrégio Conselho;

CONSIDERANDO a decisão unânime, em reunião desta data

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 668/91, de 1º de abril de 1991, que prorrogou para até 8 de maio de 1991 o prazo para a eleição do Congresso Universitário encarregado de elaborar os novos Estatuto e Regimento da Universidade do Amazonas, estabelecendo, com efeito, o dia 8 de abril de 1991 como data-limite para instalação da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 582/91, de 20.03.91 da Reitoria.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 1991.



Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente